

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOSE FRANCISCO PROVIDEL DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, RG 1020515878 / SJS - II, CPF 35243597015, filho de ACACIA PROVIDEL DOS SANTOS, nascido em 25/04/1954, Endereço - RUA VACARIA 74 LOT N .

16 de Junho de 2014, às 14:22:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bf56330bba232c4d53470052f2398bd3**